

**DECRETO Nº 130/2022  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022****ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO  
MONLEVADE .**

**O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação		
<b>Órgão</b>	02005 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO		
<b>Unidade</b>	001 - SEC. MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONÔMICO		
<b>Função</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Programa</b>	0402 - ESTRUTURAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA GOVERNANÇA		
<b>Projeto</b>	2.027 - GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS		
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Fonte</b>	253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público	<b>Valor</b>	50.347,12

Ficha	Dotação		
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	247 - Transferência do Salário-Educação	<b>Valor</b>	120.845,00

Ficha	Dotação		
<b>Órgão</b>	02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Função</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa</b>	1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA		
<b>Projeto</b>	2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	247 - Transferência do Salário-Educação	<b>Valor</b>	26.370,12

Ficha	Dotação		
<b>Órgão</b>	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Unidade</b>	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
<b>Programa</b>	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Projeto</b>	2.071 - AÇÕES DE AMPARO E ACOLHIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E CALAMIDADE PÚBLICA		
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	256 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	<b>Valor</b>	3.020,75

Ficha	Dotação		
<b>Órgão</b>	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Unidade</b>	004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Função</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Subfunção</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
<b>Programa</b>	0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Projeto</b>	2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO		



<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	<b>Valor</b>	58,24
<b>Ficha</b>		<b>Dotação</b>	
<b>Órgão</b>	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO		
<b>Projeto</b>	1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	208 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM).	<b>Valor</b>	120.000,00
<b>Ficha</b>		<b>Dotação</b>	
<b>Órgão</b>	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Unidade</b>	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa</b>	1501 - MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA EM FOCO		
<b>Projeto</b>	1.016 - INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	257 - Multas de Trânsito	<b>Valor</b>	259.000,00
<b>Ficha</b>		<b>Dotação</b>	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE		
<b>Projeto</b>	2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	<b>Valor</b>	1.050,00
<b>Ficha</b>		<b>Dotação</b>	
<b>Órgão</b>	02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Programa</b>	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Projeto</b>	2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Elemento</b>	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	<b>Valor</b>	500,77

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 581.192,00 (quinhentos e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de setembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

**Assessor de Governo**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024